



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 241/2007

Dispõe sobre a alteração da Resolução Administrativa nº 070/2007.


CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a área de jurisdição das Varas do Trabalho de Itacoatiara e Humaitá, de forma a melhor possibilitar o acesso do jurisdicionado a esta Justiça, diante da complexidade geográfica e facilidade de meio de transporte,


RESOLVEU, por unanimidade de votos,

ALTERAR os arts. 1º, II, e 2º, I, da Resolução Administrativa nº 70/2007 para incluir o Município de Nova Olinda do Norte na área de jurisdição da Vara de Itacoatiara, retirando-o da competência da Vara de Humaitá.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região